

**PLANO DE CURSO.**

Nº do Processo: 136.00148269/2023-53

Interessado: 144 - Etec de Carapicuíba - Carapicuíba -

Diretoria

Assunto: Homologação das matrizes curriculares ç 1º sem. 2024 - Etec de Carapicuíba

MATRIZ CURRICULAR – 1º SEMESTRE DE 2024											
Unidade Escolar	ETEC DE CARAPICUÍBA				Código	144	Município	CARAPICUÍBA			
Eixo Tecnológico	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN			Habilitação Profissional de TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO (2,5)			Plano de Curso		582		
Lei Federal 9394, de 20-12-1996; Resolução CNE/CEB 2, de 15-12-2020; Resolução CNE/CP 1, de 5-1-2021; Resolução SE 78, de 7-11-2008; Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014; Deliberação CEE 207/2022 e Indicação CEE 215/2022. Plano de Curso aprovado pela Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico – 2305, de 8-6-2022, publicada no Diário Oficial de 9-6-2022 – Poder Executivo – Seção I – página 57.											
MÓDULO I – 1º semestre de 2024			MÓDULO II – 2º semestre de 2024			MÓDULO III – 1º semestre de 2025					
Componentes Curriculares	Carga Horária (Horas-aula)			Componentes Curriculares	Carga Horária (Horas-aula)			Componentes Curriculares	Carga Horária (Horas-aula)		
	Teoria	Prática	Total		Teoria	Prática	Total		Teoria	Prática	Total
I.1 – Planejamento Visual e Projeto Experimental	00	100	100	II.1 – Ilustração	00	100	100	III.1 – Aplicativos Informatizados em Design Gráfico III	00	100	100
I.2 – Formas Expressivas Bidimensionais	00	100	100	II.2 – Tendências de Mercado e Consumo I	00	50	50	III.2 – Influência dos Movimentos Artísticos Brasileiros no Design Gráfico	50	00	50
I.3 – Aplicativos Informatizados em Design Gráfico I	00	100	100	II.3 – Criação e Representação da Identidade Visual I	00	50	50	III.3 – Criação e Representação da Identidade Visual II	00	50	50
I.4 – Técnicas de Comunicação e Relacionamento	50	0	50	II.4 – Aplicativos Informatizados em Design Gráfico II	00	100	100	III.4 – Tendências de Mercado e Consumo II	00	50	50
I.5 – Produção de Imagens Fotográficas I	00	50	50	II.5 – Tecnologias Gráficas	00	50	50	III.5 – Gestão de Projetos e Processo Criativo	00	50	50
I.6 – Influência dos Movimentos Artísticos no Design Gráfico I	50	00	50	II.6 – Influência dos Movimentos Artísticos no Design Gráfico II	50	00	50	III.6 – Empreendedorismo, Inovação e Economia Criativa	50	00	50
I.7 – Inglês Instrumental	50	00	50	II.7 – Produção de Imagens Fotográficas II	00	50	50	III.7 – Linguagem, Trabalho e Tecnologia	50	00	50
				II.8 – Planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Design Gráfico	50	00	50	III.8 – Ética e Cidadania Organizacional	50	00	50
<b>TOTAL</b>	<b>150</b>	<b>350</b>	<b>500</b>	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>400</b>	<b>500</b>	<b>TOTAL</b>	<b>200</b>	<b>300</b>	<b>500</b>
<b>MÓDULO I</b> Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR DE PROCESSOS CRIATIVOS			<b>MÓDULOS I + II</b> Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de DESENHISTA DE PROJETOS VISUAIS				<b>MÓDULOS I + II + III</b> Habilitação Profissional de TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO				
<b>Total da Carga Horária Teórica</b>		450 horas-aula			<b>Trabalho de Conclusão de Curso</b>		120 horas				
<b>Total da Carga Horária Prática</b>		1050 horas-aula			<b>Estágio Supervisionado</b>		Este curso não requer Estágio Supervisionado.				
<b>Observação</b> A carga horária descrita como <b>prática</b> é aquela com possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.8 do Plano de Curso.											
Data: ____/____/____					Homologação: ____/____/____						
<b>DIRETOR DE ETEC</b> <small>(Assinatura e carimbo)</small>					<b>SUPERVISOR EDUCACIONAL</b> <small>(Assinatura e carimbo)</small>						

Unidade do Ensino Médio e Técnico/Grupo de Formulação e de Análises Curriculares – Gfoc

São Paulo, na data da assinatura digital.

Aline Sgarlata dos Santos  
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Sgarlata dos Santos, Diretor de Escola Técnica - Etec**, em 07/12/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Duarte Mostaco, Gestor de Supervisão Educacional**, em 18/12/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0014221736** e o código CRC **8B2F12D5**.